



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0707001/2021
FLS. 660
RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0707001/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

OBJETO: Seleção de proposta visando o registro de preços para eventual e futura aquisição de veículos de interesse da Administração Municipal do município de Trizidela do Vale-MA.

Junto aos autos do processo administração nº 0707001/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 017/2021, os documentos de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

**EMPRESA: MABALÊ COMERCIO DE VEÍCULOS
EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 35.457.127/0001-19.**

25/08/2021

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 35457127000119 92891586549

LIMPAR

Data da consulta: 25/08/2021 20:04:16

Data da última atualização: 25/08/2021 05:58:37

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0707001 / 20.21
FLS. 661
RUB.

DETALHAR

CNPJ/CPF DO SANCIONADO

NOME DO SANCIONADO

IF DO SANCIONADO

ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA

TIPO DA SANÇÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

95110

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0707002 / 20 21

FLS. 662

RUB. _____

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/08/2021 às 20:37) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 928.915.865-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6126.D448.02E8.A664 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0707001 / 20 21

FLS. 663

RUB. _____

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/08/2021 às 20:37) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.457.127/0001-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6126.D420.5D38.9624 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0707001/20 21
FLS. 664
RUB. _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **35.457.127/0001-19**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:25:39 do dia 09/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: OQ2X090821092539

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CAMILE VIANNA FREITAS**

CPF/CNPJ: **928.915.865-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:31:56 do dia 25/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: THWG250821203156

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0707001/2021
FLS. 666
RUB. _____

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/08/2021 09:24:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**
CNPJ: **35.457.127/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

CNPJ nº 35.457.127/0001-19

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 0907001 / 20 21

FLS. 667

RUB.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30hhR4x7oFJdppN7wA&chave2=BT-06aCpHleIH2nWncFrq

CAMILE VIANNA FREITAS, brasileira, nascida em 09/07/1977, solteira, empresária, CPF nº 928.915.865-49, carteira nacional de habilitação nº 03393205224, órgão expedidor Departamento Estadual de Trânsito - BA, residente e domiciliada na Avenida Luis Viana Filho, 6312, apto. 102, Patamares, Salvador, BA, CEP 41.680-400, Brasil.

Titular da empresa de nome **MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600456697, com sede Avenida Santos Dumont, nº 1883, Loteamento Aero Espaço Empresarial, 10º andar, sala 1005 e 1006, Centro, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.702-400, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.457.127/0001-19, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; serviços de reboque de veículos; comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados; comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados; comércio por atacado de caminhões novos e usados; comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.

CNAE FISCAL

- 4511-1/03 - comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511-1/02 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4511-1/04 - comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 4511-1/05 - comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- 4511-1/06 - comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4662-1/00 - comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 5229-0/02 - serviços de reboque de veículos

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Req: 81100001147763

Página 1

car



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98103479 em 19/08/2021

Protocolo 218146205 de 19/08/2021

Nome da empresa MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI NIRE 29600456697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 217234462483680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

19/08/2021

071

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
CNPJ nº 35.457.127/0001-19



CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI
CNPJ nº 35.457.127/0001-19

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0707001/2021
FLS. 668
RUB. /

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XNA%3DHRAX7cFjJpPv7tWAcchave2=JIT-06aCcQmp3IH2MhncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01936418596-TIAGO MAREUNIS BORGES

CAMILE VIANNA FREITAS, brasileira, nascida em 09/07/1977, solteira, empresária, CPF nº 928.915.865-49, carteira nacional de habilitação nº 03393205224, órgão expedidor Departamento Estadual de Trânsito - BA, residente e domiciliada na Avenida Luís Viana Filho, 6312, apto. 102 Patamares, Salvador, BA, CEP 41.680-400, Brasil.

Titular da empresa de nome **MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº **29600456697**, com sede Avenida Santos Dumont, nº 1883, Loteamento Aero Espaço Empresarial, 10º andar, sala 1005 e 1006, Centro, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.702-400, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **35.457.127/0001-19**, delibera e ajusta a consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DENOMINAÇÃO

A empresa gira sob o nome empresarial **MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI** e tem sede domicílio na Avenida Santos Dumont, nº 1883, Loteamento Aero Espaço Empresarial, Andar 10, Sala 1005 1006, Centro, Lauro de Freitas – Ba, CEP 42.702-400.

CLÁUSULA 2ª – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 08/11/2019, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 3ª – OBJETO SOCIAL

Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; serviços de reboque de veículos; comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados; comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados; comércio por atacado de caminhões novos e usados; comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.

CNAE FISCAL

- 4511-1/03 - comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511-1/02 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4511-1/04 - comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 4511-1/05 - comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- 4511-1/06 - comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4662-1/00 - comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

Req: 81100001147763

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98103479 em 19/08/2021
Protocolo 218146205 de 19/08/2021

Nome da empresa MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI NIRE 29600456697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 217234462483680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



19/08/2021

Handwritten signatures and initials in blue ink.



5229-0/02 - serviços de reboque de veículos

CLÁUSULA 4ª – ABERTURA DE FILIAIS, ESCRITÓRIOS E DEPOSITOS

A EIRELI poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, escritório de representação, em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 5ª – CAPITAL SOCIAL

A empresa tem capital de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento totalmente subscrito e integralizado, pela titular.

CLÁUSULA 6ª – RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA 7ª – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa, cabe a titular **CAMILE VIANNA FREITAS** com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a Sociedade, em conjunto ou individualmente em juízo ou fora dele, podendo praticar qualquer ato, sempre no interesse da Sociedade, sendo autorizado o uso da denominação social para negócios que constituam objeto da Sociedade. (art. 997, VI – art. 1.063 1º CC/2003).

Parágrafo Primeiro – É vedado a administradora usar a denominação social em atividades estranhas ao interesse social, bem como assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem a autorização da maioria das cotas sócias. (art. 997, VI – art. 1.015 e art. 1.064 – CC/2002).

Parágrafo Segundo – É facultado a Administradora constituir, em nome da Empresa, procuradores com cláusula “Ad Negocia” e/ou “Ad Judicia”, devendo o instrumento de mandato conter prazo de duração.

Parágrafo Terceiro – A titular administradora **CAMILE VIANNA FREITAS**, acima qualificada declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011. §1º, CC/2002).

CLÁUSULA 8ª – DA NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

A Titular da empresa declara, sob as penas da Lei, que não participa de qualquer outra empresa desta modalidade.

CLÁUSULA 9ª – EXERCÍCIO SOCIAL

O Exercício Social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestará constas da sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

Req: 81100001147763

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98103479 em 19/08/2021
Protocolo 218146205 de 19/08/2021

Nome da empresa MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI NIRE 29600456697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 217234462483680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



19/08/2021

aut.

09



http://assinador.pscs.com.br/assinadornhb/autenticacao?chave1=XMA30HHRX:7cF5EbpN7:MA&cf_ave2=3T-06aCQpIpeIH2nHncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: (1936458586-ITAG MARTINS BORGES)

Parágrafo Primeiro - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e por maioria absoluta designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo Segundo - O Exercício Social poderá ter duração inferior a um ano, devendo se iniciar no 1º dia de cada período encerrando-se no último dia. A sociedade poderá apurar resultado, mensalmente, bastando para isso a elaboração de demonstração do resultado.

Parágrafo Terceiro - A empresa deliberará, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza a art. 1007 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA 10ª – REMUNERAÇÃO DA TITULAR

A Titular poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002).

CLÁUSULA 11ª – DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 12ª – LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA

A empresa entrará em liquidação nos casos previstos em lei.
Parágrafo Único – Em caso de liquidação da empresa, a titular estabelecerá o método de liquidação nomeando o liquidante que passará a funcionar no período de liquidação.

CLÁUSULA 13ª – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente contrato só poderá ser alterado, reformado ou a empresa dissolvida, em qualquer época, por decisão da Titular.

CLÁUSULA 14ª – FORO

Fica eleito o foro da comarca de Salvador, estado da Bahia, como o único competente para dirimir qualquer controvérsia oriunda da execução do presente contrato, renunciando desde já a qualquer outro, por mais especial que seja.

Salvador, Bahia, 18 de agosto de 2021.

Camile Vianna Freitas

CAMILE VIANNA FREITAS

Req: 81100001147763

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98103479 em 19/08/2021
Protocolo 218146205 de 19/08/2021

Nome da empresa MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI NIRE 29600456697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 217234462483680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

19/08/2021

[Handwritten signatures and marks]



218146205
CPL: TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0707001/20.21
FLS. 671
RUB. _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

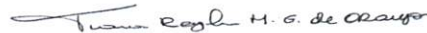
| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI |
| PROTOCOLO | 218146205 - 19/08/2021 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 29600456697
CNPJ 35.457.127/0001-19
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98103479 DE 19/08/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 19/08/2021

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01936458586 - TIAGO MARTINS BORGES



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98103479 em 19/08/2021
Protocolo 218146205 de 19/08/2021

Nome da empresa MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI NIRE 29600456697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 217234462483680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

19/08/2021

2ª ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DACPL - TRIZIDELA DO VALE

MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI PROC. 0707001/20.21

CNPJ nº 35.457.127/0001-19

FLS. 672

RUB.

CAMILE VIANNA FREITAS, nacionalidade brasileira, nascido em 09/07/1977, solteira, empresária, CPF nº 928.915.865-49, carteira nacional de habilitação nº 03393205224, órgão expedidor Departamento Estadual de Trânsito - Ba, residente e domiciliado(a) no(a) Av. Luis Viana Filho, nº 6312, Apto. 102, Patamares, Salvador - Ba, CEP 41.680-400, Brasil.

Titular da empresa de nome **MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº **29600456697**, com sede Avenida Luis Viana Filho, nº 6462, Condomínio Manhattan Square, Edif. Wall Street West, Paralela, Salvador - BA, CEP 41.730-101, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **35.457.127/0001-19**, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **AVENIDA SANTOS DUMONT, N° 1883, LOTEAMENTO AERO ESPAÇO EMPRESARIAL, ANDAR 10, SALA 1005 E 1006, CENTRO, LAURO DE FREITAS - BA, CEP 42.702-400.**

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI
CNPJ nº 35.457.127/0001-19**

CAMILE VIANNA FREITAS, nacionalidade brasileira, nascido em 09/07/1977, solteira, empresária, CPF nº 928.915.865-49, carteira nacional de habilitação nº 03393205224, órgão expedidor Departamento Estadual de Trânsito - Ba, residente e domiciliado(a) no(a) Av. Luis Viana Filho, nº 6312, Apto. 102, Patamares, Salvador - Ba, CEP 41.680-400, Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº **29600456697** com sede Avenida Santos Dumont, nº 1883, Loteamento Aero Espaço Empresarial, Andar 10, Sala 1005 E 1006, Centro, Lauro de Freitas - Ba, CEP 42.702-400, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **35.457.127/0001-19**, delibera e ajusta a consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Req: 81000001014414

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98003201 em 01/10/2020

Protocolo 203394860 de 28/09/2020

Nome da empresa MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI NIRE 29600456697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 162766438898031

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/10/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsaVYQd4KEsteJskMIMF0Uw&chave2=5T-06acCpMpeIH2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98831526553-ELDE SANTOS OLIVEIRA

OLV

121



CLÁUSULA 1ª - DENOMINAÇÃO

A empresa gira sob o nome empresarial **MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI** e tem sede e domicílio na Avenida Santos Dumont, nº 1883, Loteamento Aero Espaço Empresarial, Andar 10, Sala 1005 E 1006, Centro, Lauro de Freitas - Ba, CEP 42.702-400.

CLÁUSULA 2ª - PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 08/11/2019, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 3ª - OBJETO SOCIAL

Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos serviços de reboque de veículos comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados comércio por atacado de caminhões novos e usados comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados locação de automóveis sem condutor comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.

CLÁUSULA 4ª - ABERTURA DE FILIAIS, ESCRITÓRIOS E DEPÓSITOS

A EIRELI poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, escritórios de representação, em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 5ª - CAPITAL SOCIAL

A empresa tem capital de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, pela titular.

CLÁUSULA 6ª - RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado

CLÁUSULA 7ª - ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa, cabe a titular **CAMILE VIANNA FREITAS** com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a Sociedade, em conjunto ou individualmente em juízo ou fora dele, podendo praticar qualquer ato, sempre no interesse da Sociedade, sendo autorizado o uso da denominação social para negócios que constituam objeto da Sociedade. (art. 997. VI – art. 1.063 1º CC/2003).

Parágrafo Primeiro - É vedado a administradora usar a denominação social em atividades estranhas ao interesse social, bem como assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem a autorização da maioria das cotas sócias. (art. 997, VI – art. 1.015 e art. 1.064 – CC/2002).

Req: 81000001014414

Página 2

CLF

01/10/2020



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98003201 em 01/10/2020

Protocolo 203394860 de 28/09/2020

Nome da empresa MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI NIRE 29600456697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 162766438898031

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Parágrafo Segundo – É facultado a Administradora constituir, em nome de procuradores com cláusula “Ad Negocia” e/ou “Ad Judicia”, devendo o mandato conter prazo de duração.

OP. TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0707001/20 21
FLS. 674



Parágrafo Terceiro – A titular administradora **CAMILE VIANNA FREITAS**, acima qualificada declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011. §1º, CC/2002).

CLÁUSULA 8ª – DA NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

A Titular da empresa declara, sob as penas da Lei, que não participa de qualquer outra empresa desta modalidade.

CLÁUSULA 9ª – EXERCÍCIO SOCIAL

O Exercício Social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas da sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

Parágrafo Primeiro - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e por maioria absoluta designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo Segundo - O Exercício Social poderá ter duração inferior a um ano, devendo se iniciar no 1º dia de cada período encerrando-se no último dia. A sociedade poderá apurar resultado, mensalmente, bastando para isso à elaboração de demonstração do resultado.

Parágrafo Terceiro - A empresa deliberará, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza a art. 1007 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA 10ª - REMUNERAÇÃO DA TITULAR

A Titular poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002).

CLÁUSULA 11ª- DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81000001014414

Página 3

01/10/2020



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98003201 em 01/10/2020

Protocolo 203394860 de 28/09/2020

Nome da empresa MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI NIRE 29600456697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 162766438898031

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASsYQq4RESEESJSMIMF0Jw&chave2=BT-06aCCpXpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98931526553-ELDE SANTOS OLIVEIRA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 341 at the bottom right.

CLÁUSULA 12ª - LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA

A empresa entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

Parágrafo Único - Em caso de liquidação da empresa, a titular estabelecerá o método de liquidação e nomeará o liquidante que passará a funcionar no período de liquidação.

CLÁUSULA 13ª – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente contrato só poderá ser alterado, reformado ou a empresa dissolvida, em qualquer época, por decisão da Titular.

CLÁUSULA 14ª - FORO

Fica eleito o foro da comarca de Salvador, Estado da Bahia, como o único competente para dirimir qualquer controvérsia oriunda da execução do presente contrato, renunciando desde já a qualquer outro, por mais especial que seja.

Salvador - Ba, 22 de Setembro de 2020.

Camille Vianna Freitas

CAMILE VIANNA FREITAS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0707001/20 21
FLS. 675
RUB.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaxYQg4KEstEJsmMIME0Jw4chave2=BT-06aCQpWpeIH2aMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98831526553-ELDE SANTOS OLIVEIRA

Req: 81000001014414

Página 4

01/10/2020



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98003201 em 01/10/2020

Protocolo 203394860 de 28/09/2020

Nome da empresa MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI NIRE 29600456697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 162766438898031

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



203394860

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0707001/20 21

FLS. 676

RUB. _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI |
| PROTOCOLO | 203394860 - 28/09/2020 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

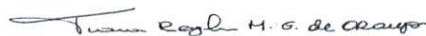
NIRE 29600456697
CNPJ 35.457.127/0001-19
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98003201 DE 01/10/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 01/10/2020

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98003201

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 98831526553 - ELDE SANTOS OLIVEIRA



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98003201 em 01/10/2020

Protocolo 203394860 de 28/09/2020

Nome da empresa MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI NIRE 29600456697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 162766438898031

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/10/2020



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Elde Santos Oliveira , com inscrição ativa na(o) CRC/BA sob o nº 028317/O-6, expedida em 21/05/2010, inscrito no CPF nº 988.315.265-53, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. 1ª Alteração Contratual e Consolidação da **MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI**, 4 páginas;
2. Capa de processo, 1 página;
3. DBE, 1 página;
4. Viabilidade, 2 página;

Data: 28/09/2020

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98003201 em 01/10/2020

Protocolo 203394860 de 28/09/2020

Nome da empresa MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI NIRE 29600456697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 162766438898031

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/10/2020



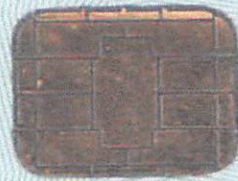
CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0707001 / 20 21
FLS. 678
RUB. _____



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQg4HESFEJSKIME0Jwacchave2=BF-06aCCpYpeIH2nMncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98831526553-ELDE SANTOS OLIVEIRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA



CATEGORIA
CONTADOR
NOME
ELDE SANTOS OLIVEIRA

Nº DO REGISTRO
BA-028317/O-6

FILIAÇÃO
FRANCISCO ELDE OLIVEIRA
LOURDES DOS SANTOS OLIVEIRA



ASSINATURA DO PROFISSIONAL

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98003201 em 01/10/2020
Protocolo 203394860 de 28/09/2020
Nome da empresa MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI NIRE 29600456697
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 162766438898031
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/10/2020



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0707002 / 20 21
FLS. 679
RUB.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaxQ4KESrEJSkMIMF0JwXchave2=PF-06aCcMpeIH2nMncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98831526553-EIDE SANTOS OLIVEIRA

| | | |
|--------------------------------|--|-------------------|
| NASCIMENTO | NACIONALIDADE | NATURALIDADE |
| 12/01/1979 | BRASILEIRA | SEABRA-BA |
| DIPLOMAÇÃO | CPF | RG |
| 15/04/2005 | 988.315.265-53 | 0879412283 SSP-BA |
| TÍTULO | TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) | |
| BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS | FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU | |

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n° 9.295/46, c/c art. 1° da Lei n° 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
21/05/2010

Maria Constança Carneiro Galvão
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98003201 em 01/10/2020
Protocolo 203394860 de 28/09/2020
Nome da empresa MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI NIRE 29600456697
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 162766438898031
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/10/2020

191

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA
MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI
CNPJ nº 35.457.127/0001-19

CAMILE VIANNA FREITAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/07/1977, SOLTEIRO, EMPRESÁRIA, CPF nº 928.915.865-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03393205224, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 6312, APTO. 102, PATAMARES, SALVADOR, BA, CEP 41680400, BRASIL.

Titular da empresa de nome MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600456697, com sede Avenida Tancredo Neves, 2539, Edifício CEO Salvador Shopping, Sala 2713, Torre Londres, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41820021, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.457.127/0001-19, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA LUÍS VIANA FILHO, 6462, CONDOMÍNIO MANHATTAN SQUARE, EDIF. WALL STREET WEST, BLOCO B, SALA 523, PARALELA, SALVADOR, BA, CEP 41.730-101.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR/BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

SALVADOR/BA, 9 de março de 2020.

Camile Vianna Freitas
CAMILÉ VIANNA FREITAS



2º Tabelionato de Notas de Salvador - BA

Av. Paralela, nº 8544, Shopping Paralela. CEP: 41730-101 • Tel: (71) 3433-1111

Reconhecido por Semelhança 0001 firma(s) de
CAMILÉ VIANNA FREITAS - 29939
Emcl: R\$2,61 Fir: R\$1,78 FEO: R\$0,99 Def: R\$0,07
PQE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Tom: R\$8,20
Selc(s): 1602, AB422985-3
Em Testemunho () da veracidade.
Natalia Dias da Silva, Escrevente
SALVADOR - BA 12/03/2020
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticacao



REGISTRO DE NOTAS
Natalia Dias da Silva
ESCREVENTE

Req: 81000000297102

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97960549 em 23/03/2020
Protocolo 204546621 de 18/03/2020
Nome da empresa MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI NIRE 29600456697
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO_DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 177640711462533
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



204546621

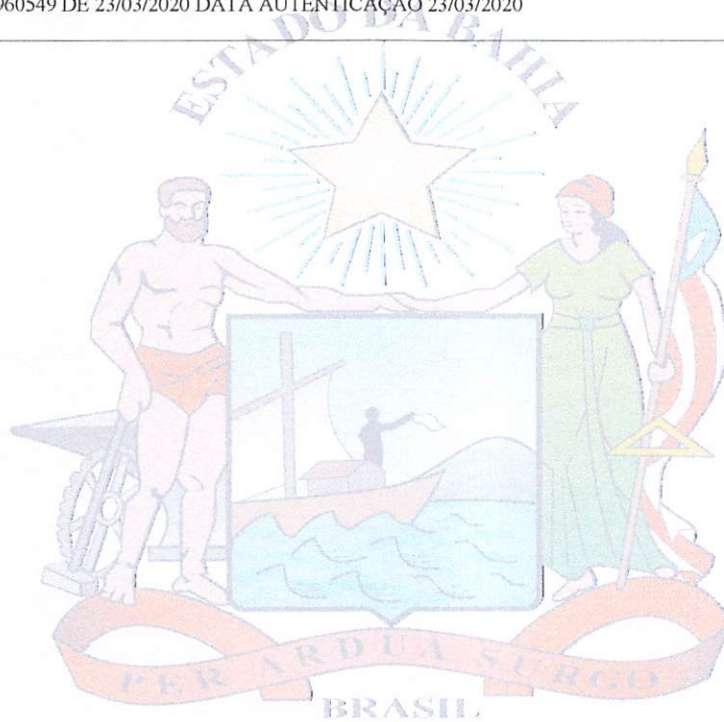
CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0707001 / 20. 21
FLS. 681
RUB. _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI |
| PROTOCOLO | 204546621 - 18/03/2020 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 29600456697
CNPJ 35.457.127/0001-19
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97960549 DE 23/03/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 23/03/2020



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97960549 em 23/03/2020
Protocolo 204546621 de 18/03/2020

Nome da empresa MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI NIRE 29600456697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 177640711462533

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

23/03/2020

1

251

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

CAMILE VIANNA FREITAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/07/1977, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 928.915.865-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03393205224, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado (a) no (a) AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 6312, APTO. 102, PATAMARES, SALVADOR, BA, CEP 41680400, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial **MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI** e nome fantasia **MABELÊ VEICULOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: **AVENIDA TANCREDO NEVES, 2532, EDIFÍCIO CEO SALVADOR SHOPPING, SALA 2713, TORRE LONDRES, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41.820-021.**

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto (s):

COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS.

Req: 81900001250999

Página 1



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4511-1/03 - comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
- 4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 5229-0/02 - serviços de reboque de veículos.
- 4662-1/00 - comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças.
- 4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
- 4511-1/06 - comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados.
- 4511-1/05 - comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados.
- 4511-1/04 - comércio por atacado de caminhões novos e usados.
- 4511-1/02 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de **R\$ 900.000,00** (novecentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **CAMILE VIANNA FREITAS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Req: 81900001250999

Página 2

CF



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

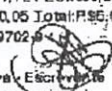
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de SALVADOR/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

SALVADOR/BA, 4 de novembro de 2019.


CAMILE VIANNA FREITAS



2º Tabelionato de Notas de Salvador - BA
Av. Paralela, nº 8544, Shopping Paralela. CEP: 41730-101 - Tel: (71) 3013-3026

Reconheço por Semelhantes 0001 (assinado) de:
CAMILE VIANNA FREITAS
Emol:R\$2,42 Hec:R\$1,72 Fec:R\$0,68 Dat:R\$0,05
PGE:R\$0,10 MP:R\$0,05 Tot:R\$5,00
Selo: 1602.AB379702
Em Testemunho () da verdade.
Natalia Dias da Silva, Escrevente
SALVADOR - BA 04/11/2019
Consulte o ato em www.tjba.jus.br/autenticidade

2º TABELIONATO DE NOTAS
Natalia D. da Silva
ESCREVENTE



Req: 81900001250999

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97920165 em 08/11/2019

Protocolo 195379624 de 07/11/2019

Nome da empresa MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI NIRE 29600456697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 180776180245620

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



195379624

CPL - TRIZIDE LA DO VALE
PROC. 0707001 / 20 21
FLS. 685
RJB.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

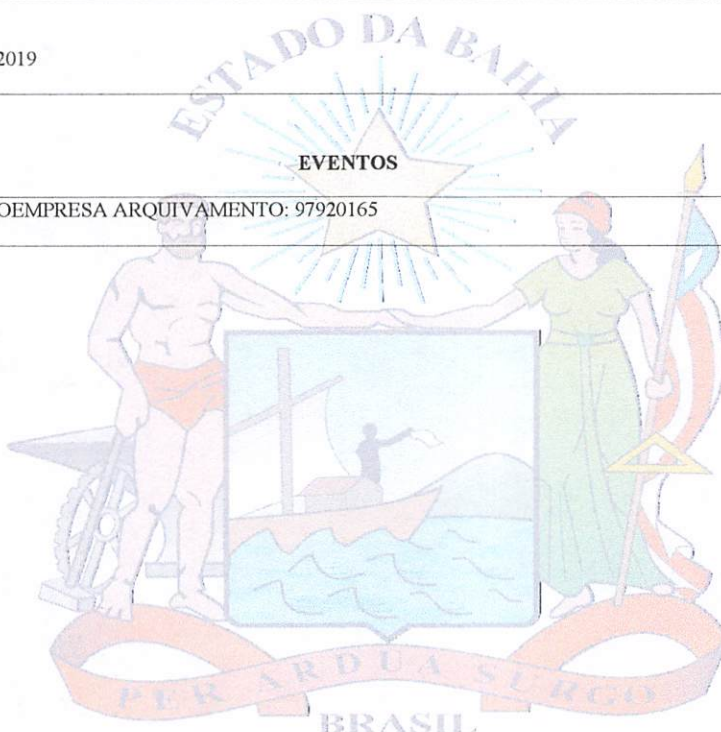
| | |
|-----------------|------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI |
| PROTOCOLO | 195379624 - 07/11/2019 |
| ATO | 091 - ATO CONSTITUTIVO |
| EVENTO | 091 - ATO CONSTITUTIVO |

MATRIZ

NIRE 29600456697
CNPJ 35.457.127/0001-19
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2019

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97920165



Tiana Regila M G de Araujo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97920165 em 08/11/2019

Protocolo 195379624 de 07/11/2019

Nome da empresa MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI NIRE 29600456697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 180776180245620

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019

por Tiana Regila M G de Araujo - Secretária-Geral

08/11/2019

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0707001/20 21
FLS. 686
RUB. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL
NÃO PLASTIFICAR

Camille Vianna Freitas

CARTEIRA DE IDENTIDADE
APERTURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
08.220.912-08
18-04-2018

CAMILE VIANNA FREITAS
WALDEMIR NOVAES FREITAS
KATIA VIANNA FREITAS
VITÓRIA DA CONQUISTA BA
09-07-1977

C.GAS, CM VITÓRIA DA CONQUISTA BA DS
1º OFÍCIO LV 018 FL 076 RT 006875
928.915.865-49

fornece de Marca de P.A. Real

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.rot.br/documento/115811711208566567719-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 115811711208566567719-1
Data: 17/11/2020 14:45:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR96169-JL0P;



0-028710: JN

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Danu Vns Estuário, Jussu Freixo - F15
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.rot.br
<https://azevedobastos.rot.br>

Bel. Valter Azevedo Bastos
Titular

TJPB



261

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTORIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0707001 / 2021
FLS. 686 ✓
RUB. ✓



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/11/2020 14:52:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 115811711208568567719-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29b148f836288c298fbec2d1ffe5a0d90edec8d65341862a657a7d2361cca8330c7ad69f8bede7b0d7842cb78e647718588cb956d6bbe67078f29f8de420a13d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.457.127/0001-19 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 08/11/2019 |
| NOME EMPRESARIAL MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MABELE VEICULOS | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT | NÚMERO 1883 | COMPLEMENTO LOTEAMENTO AERO ESPACO EMPRESARIAL ANDAR 10 SALA 1005 E 1006 |
| CEP 42.702-400 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS |
| UF BA | ENDEREÇO ELETRÔNICO MABELE@MABELEVEICULOS.COM.BR | TELEFONE (71) 2137-8851 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2019 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2021 às 16:14:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

| | | | |
|-------------------------------------|--|------------------------------------|--|
| | Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia | PROC. 070700 / 20 21 | |
| | | FLS. 688 | |
| Data da Consulta: 25/08/1921 | | Número da Consulta: _____ | |

IDENTIFICAÇÃO

| | | | | | |
|---------------|-----------------------------------|---------------------|-------------|-----|----|
| CNPJ: | 35.457.127/0001-19 | Inscrição Estadual: | 163.053.022 | UF: | BA |
| Razão Social: | MABEL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI | | | | |

ENDEREÇO

| | | | | | |
|----------------------|------------------------------|--------------|--|-----------|----------------|
| Logradouro: | AVENIDA SANTOS DUMONT | | | | |
| Número: | 1883 | Complemento: | #:LOTEAMENTO AERO ;;ESPAÇO EMPRESARIAL ;ANDAR:10 ; | Bairro: | CENTRO |
| UF: | BA | Município: | LAURO DE FREITAS | CEP: | 42702400 |
| Endereço Eletrônico: | mabele@mabeleveiculos.com.br | | | Telefone: | (71) 21378851 |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| | | | | | |
|-----------------------------|--|--------------------------------|------------|--|--|
| Atividade Econômica: | Comércio por atacado de automóveis, camionetas e u | | | | |
| Data da Inscrição Estadual: | 08/11/2019 | Usuário SEPD : | ----- | | |
| Situação Cadastral Atual: | Habilitado | Data desta Situação Cadastral: | 08/11/2019 | | |
| Condição: | NORMAI | | | | |
| Observações: | | | | | |
| Regime de Apuração de ICMS: | C/CORRENTE FISCAL | | | | |

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\).](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 0707001 / 20 21
 FLS. 689
 RUB. _____

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 35.457.127/0001-19

Inscrição Estadual: 163.053.022 NO

Razão Social: MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

Nome Fantasia: MABELE VEICULOS

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA - EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Unidade de Atendimento: SCF/DIRAT/CERAP/CORAP METRO

Unidade de Fiscalização: INFAZ ATACADO

Endereço

Logradouro: AVENIDA SANTOS DUMONT

Número: 1883

Complemento: #:LOTEAMENTO AERO ;:ESPAÇO EMPRESARIAL ;ANDAR:10 ;

Bairro/Distrito: CENTRO

CEP: 42702-400

Município: LAURO DE FREITAS

UF: BA

Telefone: (71) 21378851

E-mail: mabele@mabeleveiculos.com.br

Referência: PROXIMO AO HOTEL INTERCITY SALVADOR AEROPORTO

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 08/11/2019

Atividade Econômica Principal:

4511103 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

Atividade Econômica Secundária

4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4511104 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

4511105 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados

4511106 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados

4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

5229002 - Serviços de reboque de veículos

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: NORMAL

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT

Complemento: #:LOTEAMENTO AERO ;:ESPAÇO EMPRESARIAL ;ANDAR:10 ;

Referência:

Número: 1883

Bairro: CENTRO

CEP: 42702400

Município: LAURO DE FREITAS

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 39392 -BA

Tipo CRC: Originário

Nome: TIAGO MARTINS BORGES

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Nome:

Endereço

Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES SALA 2303

Número: 2539

Bairro: CAMINHO DAS ARVORES

Município: SALVADOR

Referencia:

CEP: 41820021


Telefone: (71) 93700285

Celular: ()

Fax: ()


UF: BA

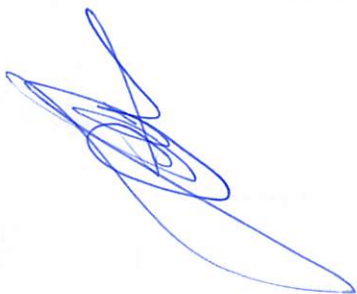
E-mail:

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0707001 / 20. 21
FIS. 689 v
RUB. 

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 09/08/2021

[← VOLTAR](#) [↑ TOPO DA PÁGINA](#) [↓ PÁGINA INICIAL](#) 





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

GPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0707001 / 20 21
FLS. 690
RUB. /

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**
CNPJ: **35.457.127/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:57:47 do dia 29/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/12/2021.

Código de controle da certidão: **D7F6.5B80.C69A.DD8C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

301



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 09/08/2021 09:17

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 0707002/2021

FLS. 692

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213216313

| | |
|------------------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 163.053.022 | 35.457.127/0001-19 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/08/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA
DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CADASTRO MOBILIÁRIO**

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 14/06/2021, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 35457127000119, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 10037050.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 14/06/2021 11:42:09, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 503767000041428820210614
Emitida via Internet, às 11:42:09 hs, do dia 14/06/2021
Validade: 90 dias.

OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.457.127/0001-19

Razão Social: MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

Endereço: AV SANTOS DUMONT 1883 SL 1005 / CENTRO / LAURO DE FREITAS / BA / 42702-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2021 a 11/09/2021

Certificação Número: 2021081302063108868261

Informação obtida em 16/08/2021 11:51:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0707001 / 20 21
FLS. 694
RUB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.457.127/0001-19
Certidão nº: 14767804/2021
Expedição: 05/05/2021, às 10:21:16
Validade: 31/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.457.127/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



09/08/2021

005065772

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0707002 / 20 21
Fls. 695
RUB. _____

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO N°: 005065772

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 09/08/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, portador do CNPJ: 35.457.127/0001-19, estabelecida na Av. Santos Dumont, 1883, Sala 1005 e 1006, Loteamento Aero Espaço Empresarial, Centro, CEP: 42702-400, Lauro De Freitas - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 9 de agosto de 2021.

PEDIDO N°:

005065772





TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 35.457.127/0001-19
 Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|------------------------------------|
| Nome Empresarial | MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI |
| NIRE | 29600456697 |
| CNPJ | 35.457.127/0001-19 |
| Número de Ordem | 2 |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Data de início | LAURO DE FREITAS |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 01/10/2020 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2020 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 5947 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|------------------------------------|
| Nome Empresarial | MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Número de ordem | 2 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 5947 |
| Data de início | 01/01/2020 |
| Data de término | 31/12/2020 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.49.B0.4A.CE.17.E7.08.D0.C7.D0.D2.3E.5B.BD.CE.CC.30.E1.D2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98082410 em 18/06/2021
 Protocolo 218713916 de 10/06/2021

Nome da empresa MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI NIRE 29600456697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 241907354577636

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2021
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

18/06/2021



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MABEL E COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 35.457.127/0001-19
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qlyl-154almsjdm0-fAschave2=9j1-06acQpXpeIH2mhwcfR9
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98831525553-ELIDE SANTOS OLIVEIRA

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|----------------|------------------|
| ATIVO | | R\$ 910.000,00 | R\$ 4.285.389,70 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 910.000,00 | R\$ 3.663.245,82 |
| DISPONÍVEL | | R\$ 905.000,00 | R\$ 2.759.175,94 |
| CAIXA | | R\$ 905.000,00 | R\$ 632.613,60 |
| CAIXA GERAL | | R\$ 905.000,00 | R\$ 632.613,60 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R\$ 0,00 | R\$ 504.550,00 |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | | R\$ 0,00 | R\$ 504.550,00 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | | R\$ 0,00 | R\$ 1.622.012,34 |
| Aplicação CDB/RDB | | R\$ 0,00 | R\$ 1.100.421,36 |
| Aplicação Financeira CEF | | R\$ 0,00 | R\$ 521.590,98 |
| CLIENTES | | R\$ 5.000,00 | R\$ 765.160,00 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 5.000,00 | R\$ 765.160,00 |
| CLIENTES DIVERSOS | | R\$ 0,00 | R\$ 138.909,88 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R\$ 0,00 | R\$ 138.909,88 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | | R\$ 0,00 | R\$ 17.013,60 |
| ICMS A RECUPERAR | | R\$ 0,00 | R\$ 85.923,74 |
| IRPJ SALDO NEGATIVO | | R\$ 0,00 | R\$ 35.972,54 |
| CSLL SALDO NEGATIVO | | R\$ 0,00 | R\$ 622.143,88 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | R\$ 0,00 | R\$ 596.779,27 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 0,00 | R\$ 596.779,27 |
| EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS | | R\$ 0,00 | R\$ 596.779,27 |
| EMPRÉSTIMOS A SÓCIO | | R\$ 0,00 | R\$ 25.364,61 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 0,00 | R\$ 27.194,15 |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | | R\$ 0,00 | R\$ 27.194,15 |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | | R\$ 0,00 | R\$ (1.829,54) |
| (-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL | | R\$ 0,00 | R\$ (1.829,54) |
| (-) DEPRECIação DE EQUIP. DE INFORMÁTICA | | R\$ 0,00 | R\$ (1.829,54) |
| PASSIVO | | R\$ 910.000,00 | R\$ 4.285.389,70 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 5.000,00 | R\$ 3.312.226,53 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R\$ 5.000,00 | R\$ 36.231,85 |
| EMPRÉSTIMOS | | R\$ 5.000,00 | R\$ 36.231,85 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.49.B0.4A.CE.17.E7.08.D0.C7.D0.D2.3E.5B.BD.CE.CC.30.E1.D2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.5 do Visualizador

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98082410 em 18/06/2021
 Protocolo 218713916 de 10/06/2021

Nome da empresa MABELÉ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI NIRE 29600456697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 241907354577636

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2021
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



18/06/2021

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MARFI E COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

CNPJ: 35.457.127/0001-19

PROC. 0707001/2021
 FLS. 698
 RUB.

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13q1y1-754LWSgdHO-6AChave2=Br-06aCQpKpeIH2MhncFrq>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 9883152553-ELDE SANTOS OLIVEIRA

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|---------------|------------------|
| | | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| EMPRÉSTIMO DE TITULAR | | | R\$ 31.231,85 |
| SALDO NEGATIVO C/C BANCO SANTANDER | | R\$ 0,00 | R\$ 3.135.889,52 |
| FORNECEDORES | | R\$ 0,00 | R\$ 3.135.889,52 |
| FORNECEDORES | | | R\$ 800.000,00 |
| CCIFRANQUEADORA DE INTERCAMBIO LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 1.723.911,80 |
| CKS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI | | R\$ 0,00 | R\$ 184.676,74 |
| FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 420.619,01 |
| RENAULT DO BRASIL S/A | | R\$ 0,00 | R\$ 3.560,00 |
| ROSANA VIANA DA SILVA | | R\$ 0,00 | R\$ 3.012,00 |
| SAMUEL DE PAIVA JUNIOR | | | R\$ 109,97 |
| SOBRAL & FILHOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA PSG11 | | R\$ 0,00 | R\$ 121.896,28 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 0,00 | R\$ 121.896,28 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 35.972,54 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 85.923,74 |
| IRPJ A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 18.208,88 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | | | R\$ 9.436,62 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | | R\$ 0,00 | R\$ 5.351,74 |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | | R\$ 0,00 | R\$ 4.084,88 |
| PRÓ-LABORE A PAGAR | | R\$ 0,00 | R\$ 5.709,22 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | | R\$ 0,00 | R\$ 575,99 |
| FGTS A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 4.768,11 |
| INSS A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 365,12 |
| IRRF S/ FOLHA A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 3.063,04 |
| PROVISÕES | | R\$ 0,00 | R\$ 2.255,56 |
| PROVISÕES PARA FÉRIAS | | R\$ 0,00 | R\$ 627,04 |
| PROVISAO INSS S/ FÉRIAS | | R\$ 0,00 | R\$ 180,44 |
| PROVISAO FGTS S/ FÉRIAS | | R\$ 0,00 | R\$ 165.823,89 |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | | R\$ 0,00 | R\$ 165.823,89 |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 0,00 | R\$ 165.823,89 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R\$ 0,00 | R\$ 165.823,89 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.49.B0.4A.CE.17.E7.08.D0.C7.D0.D2.3E.5B.BD.CE.CC.30.E1.D2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98082410 em 18/06/2021
 Protocolo 218713916 de 10/06/2021

Nome da empresa MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI NIRE 29600456697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 241907354577636

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2021
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



18/06/2021

391

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 35.457.127/0001-19
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---------------------------------|------|----------------|-----------------|
| CKS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI | | R\$ 0,00 | R\$ 165.823,89 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 905.000,00 | R\$ 807.339,28 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 900.000,00 | R\$ 900.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 900.000,00 | R\$ 900.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 900.000,00 | R\$ 900.000,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 5.000,00 | R\$ (92.660,72) |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 5.000,00 | R\$ (92.660,72) |
| LUCROS ACUMULADOS | | R\$ 5.000,00 | R\$ 0,00 |
| (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 0,00 | R\$ (92.660,72) |

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3jHvL-T54aLwScdMO-8A&chave2=BT-06aCpWpeIH2MnncFR9
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98831525553-ELDE SANTOS OLIVEIRA

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.49.B0.4A.CE.17.E7.08.D0.C7.D0.D2.3E.5B.BD.CE.CC.30.E1.D2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98082410 em 18/06/2021
 Protocolo 218713916 de 10/06/2021

Nome da empresa MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI NIRE 29600456697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 241907354577636

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2021
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



18/06/2021

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **MARFI E COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020**
 Número de Ordem do Livro: **2**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

CNPJ: **35.457.127/0001-19**

CPL: **TRIZIDELA DO VAL**

PROC. **0707001** / 20 **21**

FLS. **700**

RUB.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qlyl-T54LwSjdm0-fa&chave2=Br-06acCpMpeIH2nmncFR9
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 9883152553-ELIDE SANTOS OLIVEIRA

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|----------------|---------------------|
| RECEITA BRUTA | | R\$ (0,00) | R\$ 13.182.365,96 |
| RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS | | R\$ 0,00 | R\$ 13.182.365,96 |
| VENDA DE MERCADORIAS | | R\$ 0,00 | R\$ 13.182.365,96 |
| (-) DEDUÇÕES | | R\$ (0,00) | R\$ (953.020,48) |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R\$ (0,00) | R\$ (682.252,00) |
| (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | | R\$ (0,00) | R\$ (270.768,48) |
| (-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | | R\$ (0,00) | R\$ (270.768,48) |
| (-) (-) ICMS | | R\$ (0,00) | R\$ 12.229.345,48 |
| RECEITA LÍQUIDA | | R\$ (0,00) | R\$ (10.535.099,22) |
| (-) CMV | | R\$ (0,00) | R\$ (10.535.099,22) |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R\$ (0,00) | R\$ (10.535.099,22) |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R\$ (0,00) | R\$ 1.694.246,26 |
| LUCRO BRUTO | | R\$ (0,00) | R\$ (1.893.422,01) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (0,00) | R\$ (1.893.422,01) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R\$ (0,00) | R\$ (66.749,93) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R\$ (0,00) | R\$ (20.726,67) |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS | | R\$ (0,00) | R\$ (27.000,00) |
| (-) PRÓ-LABORE | | R\$ (0,00) | R\$ (1.658,13) |
| (-) FGTS | | R\$ (0,00) | R\$ (11.162,01) |
| (-) INSS | | R\$ (0,00) | R\$ (1.691,67) |
| (-) 13º SALÁRIO | | R\$ (0,00) | R\$ (2.255,56) |
| (-) FÉRIAS | | R\$ (0,00) | R\$ (180,44) |
| (-) FGTS S/ FERIAS | | R\$ (0,00) | R\$ (135,32) |
| (-) FGTS SOBRE 13º | | R\$ (0,00) | R\$ (627,04) |
| (-) INSS S/ FERIAS | | R\$ (0,00) | R\$ (470,29) |
| (-) INSS SOBRE 13º | | R\$ (0,00) | R\$ (842,80) |
| (-) VALE TRANSPORTE | | R\$ (0,00) | R\$ (51.404,03) |
| (-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS | | R\$ (0,00) | R\$ (50.866,67) |
| (-) ALUGUÉIS EM GERAL | | R\$ (0,00) | R\$ (537,36) |
| (-) ALUGUÉIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R\$ (0,00) | R\$ (1.422,75) |
| (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | | R\$ (0,00) | |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.49.B0.4A.CE.17.E7.08.D0.C7.D0.D2.3E.5B.BD.CE.CC.30.E1.D2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.5 do Visualizador



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98082410 em 18/06/2021
 Protocolo 218713916 de 10/06/2021

Nome da empresa MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI NIRE 29600456697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 241907354577636

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2021
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

18/06/2021

41

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MABEL E COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

CNPJ: 35.457.127/0001-19

CPL - TRIZIDEIA DO
 PROC. 0707001/2021
 FLS. 701
 RJUB.

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qlyl-r54ajms1dm0-fakchave2=Br-06acCpMpeIH2nWicFr9>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98831523553-ELDE SANTOS OLIVEIRA

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|------------------------------|------|----------------|--------------------|
| | | R\$ (0,00) | R\$ (1.701,42) |
| (-) TAXAS DIVERSAS | | R\$ (0,00) | R\$ (2.721,33) |
| (-) TFF | | R\$ (0,00) | R\$ (25.941,21) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R\$ (0,00) | R\$ (8.388,55) |
| (-) COMBUSTIVEL | | R\$ (0,00) | R\$ (1.158,53) |
| (-) CORREIOS E TELEGRAFOS | | R\$ (0,00) | R\$ (1.102,00) |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA | | R\$ (0,00) | R\$ (12.822,45) |
| (-) MATERIAL DE USO E | | R\$ (0,00) | R\$ (50,00) |
| CONSUMO | | R\$ (0,00) | R\$ (170,00) |
| (-) PEDÁGIO | | R\$ (0,00) | R\$ (1.604,68) |
| (-) SEGUROS | | R\$ (0,00) | R\$ (645,00) |
| (-) TELEFONE/ INTERNET | | R\$ (0,00) | R\$ (2.860,99) |
| (-) VIAGENS E ESTADIAS | | R\$ (0,00) | R\$ (902,05) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (0,00) | R\$ (1.958,94) |
| (-) DESPESAS BANCÁRIAS | | R\$ (0,00) | R\$ (25.102,69) |
| (-) JUROS/ MULTAS DE MORA | | R\$ (0,00) | R\$ (25.102,69) |
| (-) OUTRAS DESPESAS | | R\$ (0,00) | R\$ (25.102,69) |
| OPERACIONAIS | | R\$ (0,00) | R\$ (1.715.110,66) |
| (-) DESPESAS ADM. DE SÓCIOS | | R\$ (0,00) | R\$ (240,00) |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS | | R\$ (0,00) | R\$ (1.500,00) |
| (-) CERTIFICADO DIGITAL | | R\$ (0,00) | R\$ (7.200,00) |
| (-) CONTABILIDADE | | R\$ (0,00) | R\$ (66.973,69) |
| (-) PLOTAGEM | | R\$ (0,00) | R\$ (1.637.196,99) |
| (-) SERVIÇOS JURÍDICOS | | R\$ (0,00) | R\$ (1.829,54) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR | | R\$ (0,00) | R\$ (1.829,54) |
| TERCEIROS | | R\$ (0,00) | R\$ (1.829,54) |
| (-) DEPRECIACÕES, | | R\$ (0,00) | R\$ (1.680,14) |
| AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES | | R\$ (0,00) | R\$ (1.680,14) |
| (-) DEPRECIACÕES/ | | R\$ (0,00) | R\$ 435,14 |
| AMORTIZAÇÕES | | R\$ 0,00 | R\$ 435,14 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 0,00 | R\$ 1.245,00 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 0,00 | R\$ 103.000,00 |
| RENDIMENTO APLICAÇÃO | | R\$ 0,00 | R\$ 103.000,00 |
| FINANCEIRA | | R\$ 0,00 | R\$ 103.000,00 |
| DESCONTOS FINANCEIROS | | R\$ (0,00) | R\$ 103.000,00 |
| OBTIDOS | | R\$ 0,00 | R\$ 103.000,00 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 0,00 | R\$ 103.000,00 |
| LUCROS NA ALIENAÇÃO DE | | R\$ 0,00 | R\$ 103.000,00 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 0,00 | R\$ 103.000,00 |
| LUCROS NA ALIENAÇÃO DE | | R\$ 0,00 | R\$ 103.000,00 |
| VEÍCULOS | | R\$ 0,00 | R\$ 103.000,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.49.B0.4A.CE.17.E7.08.D0.C7.D0.D2.3E.5B.BD.CE.CC.30.E1.D2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.5 do Visualizador

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98082410 em 18/06/2021
 Protocolo 218713916 de 10/06/2021

Nome da empresa MABELÉ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI NIRE 29600456697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 241907354577636

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2021
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



18/06/2021

421

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MABEL E COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

CNPJ: 35.457.127/0001-79
CPL: TRIZIDELA DO VALL
PROC.: 0707001/2021
FLS.: 702
RUB.:

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---------------------------------|------|----------------|-----------------|
| (-) RESULTADO OPERACIONAL | | R\$ (0,00) | R\$ (94.495,61) |
| (-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL | | R\$ (0,00) | R\$ (94.495,61) |
| (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | | R\$ (0,00) | R\$ (94.495,61) |

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3c0yL-T54LwSgJm0-3Axchave2=BI-06aC3p4peIH2MnclRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98831525553-ELDE SANTOS OLIVEIRA

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.49.B0.4A.CE.17.E7.08.D0.C7.D0.D2.3E.5B.BD.CE.CC.30.E1.D2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 8.0.5 do Visualizador

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98082410 em 18/06/2021
Protocolo 218713916 de 10/06/2021
Nome da empresa MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI NIRE 29600456697
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 241907354577636
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



18/06/2021
[Handwritten signature]

431



Empresa: MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
 Inscrição: 35.457.127/0001-19
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|-------------------------------|---|---------------------------|-----------|
| Índice de Liquidez Geral | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | 3.663.245,82 + 596.779,27 | 1,22 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 3.312.226,53 + 165.823,89 | |
| Índice de Liquidez Corrente | Ativo Circulante | 3.663.245,82 | 1,11 |
| | Passivo Circulante | 3.312.226,53 | |
| Índice de Solvência Geral | Ativo | 4.285.389,70 | 1,23 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 3.312.226,53 + 165.823,89 | |
| Índice de Endividamento Geral | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 3.312.226,53 + 165.823,89 | 0,81 |
| | Passivo Total | 4.285.389,70 | |

Camile Vianna Freitas

CAMILE VIANNA FREITAS
 Titular
 CPF: 928.915.865-49

[Handwritten Signature]

ELDE SANTOS OLIVEIRA
 Reg. no CRC - BA sob o No. BA-028317/O-6
 CPF: 988.315.265-53

http://assinador.juceb.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13cmyl-T54aLw3qdk0-8a&chave2=BT-06aCCpmp3IH2VnctR9
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98831526553-ELDE SANTOS OLIVEIRA

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

18/06/2021

[Handwritten Signature]



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98082410 em 18/06/2021
 Protocolo 218713016 de 10/06/2021
 Nome da empresa MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI NIRE 29600456697
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 241907354577636
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2021
 por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral

441



DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: MARFI E COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 35.457.127/0001-19
 Número de Ordem do Livro: 2

Dados das Assinaturas da Escrituração

| | |
|-----------------------------------|---|
| Qualificação do Assinante | contador |
| Tipo do Certificado | Pessoa Física |
| CPF / CNPJ | 988.315.265-53 |
| Nº de Série do Certificado | 110152885636521218063407956051223072221 |
| Nome do Signatário | ELDE SANTOS OLIVEIRA:98831526553 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC Certisign RFB G5 |
| Validade | 25/05/2021 a 25/05/2022 |
| Qualificação do Assinante | Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) |
| Tipo do Certificado | Pessoa Jurídica |
| CPF / CNPJ | 988.315.265-53 |
| Nº de Série do Certificado | 18512780930002830260730233180163034085 |
| Nome do Signatário | ADVICE OUTSOURCING LTDA:11667114000106 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC Certisign RFB G5 |
| Validade | 05/01/2021 a 05/01/2022 |

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?have1=_I3qiyL-T54LwSgdMO-fAachave2=Br-06aCQpYpeIH2mncFRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98831525553-ELDE SANTOS OLIVEIRA

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98082410 em 18/06/2021
 Protocolo 218713916 de 10/06/2021

Nome da empresa MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI NIRE 29600456697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 241907354577636

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2021
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

18/06/2021



451

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0707002 / 20.21
FLS. 705
RUB. _____



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qHyl-r54lms1dmo-f&chave2=Br-06acCpKpeIH2mHncFR9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98831526553-ELDE SANTOS OLIVEIRA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|----------------------------|
| NIRE 29600456697 | CNPJ 35.457.127/0001-19 |
| NOME EMPRESARIAL MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020 |
| TUREZA DO LIVRO Livro Diário | NÚMERO DO LIVRO 2 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EB.49.B0.4A.CE.17.E7.08.D0.C7.D0.D2.3E.5B.BD.CE.CC.30.E1.D2 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|--|---|----------------------------|-------------------|
| contador | 98831526553 | ELDE SANTOS OLIVEIRA.98831526553 | 110152885636521218 063407956051223072 221 | 25/05/2021 a 25/05/2022 | Não |
| Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 11667114000106 | ADVISE OUTSOURCING LTDA.11667114000106 | 185127809300028302 607302331801630340 85 | 05/01/2021 a 05/01/2022 | Sim |

NÚMERO DO RECIBO:

EB.49.B0.4A.CE.17.E7.08.D0.C7.D0.D2
.3E.5B.BD.CE.CC.30.E1.D2-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/06/2021 às 16:33:39

41.3F.54.30.BD.92.95.32
7D.75.C6.D2.1A.BA.CA.03

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98082410 em 18/06/2021
Protocolo 218713916 de 10/06/2021

Nome da empresa MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI NIRE 29600456697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 241907354577636

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

18/06/2021

461



218713916

CPL - TRIZIDELA

PROC. 0707001/2021

FLS. 706

RUB.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI |
| PROTOCOLO | 218713916 - 10/06/2021 |
| ATO | 210 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| EVENTO | 223 - BALANCO PUBLICADO |

MATRIZ

NIRE 29600456697
CNPJ 35.457.127/0001-19
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98082410 DE 18/06/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 18/06/2021

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 98831526553 - ELDE SANTOS OLIVEIRA - Assinado em 16/06/2021 às 12:19:48

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

18/06/2021

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98082410 em 18/06/2021
Protocolo 218713916 de 10/06/2021

Nome da empresa MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI NIRE 29600456697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 241907354577636

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ELDE SANTOS OLIVEIRA
REGISTRO..... : BA-028317/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 988.315.265-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 21/06/2021 as 09:13:52.

Válido até: 19/09/2021.

Código de Controle: 881728.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

CPL - TRIZIDELA DO VALLE
PROC. 0707001 / 20 21
FLS. 708
RUB. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa: **MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS**, regularmente inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 35.457.127/0001-19, situada na Av. Luis Viana Filho, 6462, Edif. Wall Street, Bloco B, Sala 523, Paralela, Salvador – BA, CEP 41.730-101, nos forneceu **AMBULÂNCIA SPRINTER / UTI**. Motor tipo 4 cilindros verticais em linha, turbo cooler, turbo alimentador com pós resfriador para melhor aproveitamento da potência e para retomada de velocidade com elevado torque em baixa rotação, de forma que atenda aos limites de emissões de poluentes constantes nas normas brasileiras; refrigerado à água; potência igual ou superior a 130 cv, turbo para aumentar a resposta e retomada da viatura; torque igual ou superior a 30 mkgf; com cilindrada igual ou superior a 2000 cm³; com sistema de injeção dotado de gerenciamento eletrônico para o melhor aproveitamento de velocidade final, equipado com eixos balanceadores movidos por engrenagens, para redução da vibração do motor no veículo, proporcionando maior suavidade no funcionamento, visando o conforto e a segurança dos condutores e pacientes. Isolamento termo-acústico no compartimento do motor. Equipado com protetor de cárter e câmbio. Emissão de gases que atende ao PROCONVE P-7 conforme resolução CONAMA no. 342/2003 que versa sobre o controle de gases poluentes. A suspensão dianteira deve ser do tipo independente, com amortecedores hidráulicos de dupla ação e barra estabilizadora; Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barras de torção ou suspensão pneumática ou hidráulica. Bateria do veículo original do fabricante e independente das Baterias do compartimento de atendimento. O alternador original de fábrica deverá ser de 14 V 180 A. Os freios com acionamento hidráulico com servo assistência e dotados de duplo circuito e válvula proporcionadora, discos na dianteira e traseira; Também com assistência eletrônica para controle antitravamento ABS – (Antilock Breaking System) de atuação nas quatro rodas. Direção com assistência hidráulica ou elétrica, de redução variável ou de esferas recirculantes e a coluna deverá ser ajustável na altura e profundidade. Câmbio manual com 05(cinco) ou 06 (seis) marchas à frente e 01 (uma) à ré. Sistema Antitravamento de Freios (ABS); Sistema eletrônico de distribuição de força de frenagem; Sistema de controle de tração e barras de proteção lateral nas portas dianteiras. Pré-tensionador de cinto de segurança para motorista e passageiro; Air bag para o motorista e passageiro do assento disposto na cabine; Pneus originais de fábrica, sem câmara, do tipo radiais com trama de aço, desenho para uso em estrada, compatível com o peso bruto total do veículo. Peso bruto total máximo de 4000 kg, capacidade de carga útil igual ou maior que 1450 kg. Tração traseira; Rodagem simples no eixo traseiro. Distância entre eixos (máxima) 4000 mm; 2.11.2. Comprimento total (máximo) 6000 mm; Largura (máxima) 2100 mm; Altura do solo ao piso do compartimento de atendimento (máximo) 700 mm. Dimensões do compartimento de atendimento do paciente: Comprimento igual ou superior a: 2800 mm; Largura igual ou superior a: 1700 mm; Altura igual ou superior a: 1880 mm; Capacidade volumétrica mínima de: 10,5 metros cúbicos (10,5m³). Abastecimento de Combustível: Capacidade mínima = 70 litros;



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 115811008200656885392-1
Data: 10/08/2020 17:29:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI39991-QOTD;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bdl. Váliber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



491



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 - Centro - 36.110-000 - Chácara - Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 - www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0707001 / 20 21

FLS. 709

RUB.

Tacômetro (conta-giros do motor); Limpador de para-brisa dianteiro com temporizador; Espelhos retrovisores esquerdo e direito externos; Indicador do nível de combustível; Marcador de temperatura de motor; Isolamento termo acústico do compartimento do motor; Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo todos de três pontos; Ventilador/desembaçador com ar quente; Faróis de neblina originais ou homologados pela fábrica; Acendedor de 12 V, no painel para recarga de bateria de celular ou outro equipamento compatível com a voltagem. 05 portas, sendo 02 dianteiras para a cabine do veículo, 01 lateral corredeira (direita) com altura igual ou maior que 1.700 mm e largura igual ou maior que 1.090 mm e 02 localizadas na traseira do veículo com altura mínima de 1.670 mm e com abertura de 90o, 180o e até 270o; Assento montado sobre uma armação de aço com pelo menos quatro molas de aço tipo zig zag, base do assento em espuma de no mínimo 10 cm de espessura de recobrimento, deve possuir largura igual ou superior a 45 cm e profundidade útil igual ou superior a 47 cm e ter a borda frontal arredondada. Encosto - Espaldar alto, permitindo o apoio para a cabeça, com altura total igual ou superior 80 cm e largura igual ou superior a 45 cm, fabricado com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. Sistema de ar-condicionado para o compartimento do paciente deverá possuir a capacidade necessária para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna conforme 30.000 BTUs. Cor: branca. Sistema fixo de oxigênio, acompanhado de um sistema portátil de oxigenação. Maca montada com perfis de alumínio tubular e dimensionada para suportar pacientes com peso até 300 kg, para o Município de Chácara - MG, mantendo um bom padrão de qualidade, e nada havendo em nossos registros que possa desaboná-la.

Chácara, 13 de Julho de 2020.

Flavio Machado Coelho



Flavio Machado Coelho

Chefe da Divisão de Transportes



Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Chácara
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de FLAVIO MACHADO COELHO em testemunho da verdade.
Sede/Chácara-MG, 22 de Junho de 2020

SELO DE CONSULTA: DEC067309
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6688-1866-1112-1349
Quadrada de atos praticados 01
Atos praticados por MARCA SISELY ANDREZA - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 5,48 - Tx. Judic.: R\$ 1,70 - Total: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,00
Consulte e valide aqui: sig.mg.br/sgp/sig/mg/iss

Mateus Azevedo Bastos
TABELA OFICIAL SUBSTITUTA
CARTÓRIO DE CHÁCARA



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 115811008200656885392-2
Data: 10/08/2020 17:29:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI39992-BK21;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/115811008200656885392>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/08/2020 17:41:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 115811008200656885392-1 115811008200656885392-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbb4f69b17f0c9cd0541069978a20f79e978aa1c4ae09ef51fa46031d037f65c8d94c4ff8330322125ad1df6702abef
ae588cb956d6bbe67078f29f8de420a13d



10/08/2020 17:41



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0707001 / 20 21

FLS. 710-V

RUB. _____

+

DECLARAÇÃO DE BEM PÚBLICO

DECLARAÇÃO DE BEM PÚBLICO

Eu, Sr(a) _____, titular do cargo de _____, no âmbito do Município de Trizidela do Vale, Estado de Pernambuco, venho declarar que o bem descrito a seguir é de propriedade do Município de Trizidela do Vale, Estado de Pernambuco, e encontra-se em posse e uso legítimos do Município de Trizidela do Vale, Estado de Pernambuco, e não constitui bem particular de qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada.

Descrição do bem: _____

Localização do bem: _____

Assinatura do titular: _____

Data: _____


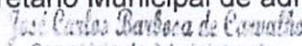


Q

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa: **MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS**, regularmente inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 35.457.127/0001-19, situada na Av. Luis Viana Filho, 6462, Edif. Wall Street, Bloco B, Sala 523, Paralela, Salvador – BA, CEP 41.730-101, nos forneceu 01 veículo **FIAT STRADA HARD WORKING ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA**, para o Município de São João da Varjota – PI, situada na Rua São João Batista, 170, São João da Varjota – PI, CEP 64.510-000 mantendo um bom padrão de qualidade, e nada havendo em nossos registros que possa desaboná-la.

São João da Varjota (PI), 26 de junho de 2020.


José Carlos Barbosa de Carvalho
Secretário Municipal de administração

Secretário de Administração
CPF 372.864.323-34







Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/115812707200242724943>





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0707001/2021
 FLS. 712
 RUB. _____

Atesto para os devidos fins que a empresa: **MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS**, regularmente inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 35.457.127/0001-19, situada na Av. Luis Viana Filho, 6462, Edif. Wall Street, Bloco B, Sala 523, Paralela, Salvador – BA, CEP 41.730-101, nos forneceu 01 veículo **SPRINTER PASSAGEIRO**, para o Município de Planaltino-BA, mantendo um bom padrão de qualidade, e nada havendo em nossos registros que possa desaboná-la.

Planaltino, 29 de junho de 2020.


 JOSEVAL ALVES BRAGA
 Prefeito Municipal







Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/115812707201010181594



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de TRIZIDELA DO VALE - MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 – CPL/PMTV.
Processo Administrativo nº 0707001/2021
Data: 30/08/2021 Horário: 08:20 oito horas e vinte minutos


A empresa **MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita CNPJ. Nº35.457.127/0001-19, com sede na av. Santos Dumont, nº 1883 Loteamento Aero Espaço Empresarial, Andar 10, sala 1005 e 1006 – Centro – Lauro de Freitas – BA, CEP 42.702-400, telefone (71) 2137-8851, por intermédio de seu representante legal, Sr. Stênio Wesley Benicio da Silva, NACIONALIDADE: Brasileiro, ESTADO CIVIL: Divorciado, PROFISSÃO: Vendedor, RG: 2586318, CPF: 012.935.853-35, infra-assinado, e para os fins de prova em processo licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 – CPL/PMTV, junto ao município de TRIZIDELA DO VALE - MA, ESTADO DO MARANHÃO. DECLARA: sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

DECLARAÇÃO QUE ATENDE O INCISO V DO ART. 27, DA LEI Nº 8.666/93. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 – CPL/PMTV, A empresa **MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita CNPJ. Nº35.457.127/0001-19, com sede na Av. Santos Dumont, nº 1883 Loteamento Aero Espaço Empresarial, Andar 10, sala 1005 e 1006 – Centro – Lauro de Freitas – BA, CEP 42.702-400, telefone (71) 2137-8851, por intermédio do seu representante legal o Sr. Stênio Wesley Benicio da Silva, portador(a) da carteira de identidade nº 2586318 SSP-PI e CPF nº 012.935.853-35, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal Nº: 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal.

Declaro: que a empresa **MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita CNPJ. Nº35.457.127/0001-19, para os fins de prova em processo licitatório do Pregão Presencial Nº 017/2021 – CPL/PMTV, de que se submete e concorda com todos os termos lei nº 8.666/93 e do presente edital, seus elementos e especificações nele contidos e conhece e aceita a todas as regras contidas neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, Firma a presente, sob as penalidades da lei

TRIZIDELA DO VALE - MA, 30 de Agosto de 2021.


MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI. CNPJ. Nº35.457.127/0001-19
Stênio Wesley Benicio da Silva
CPF: 012.935.853-35
Rg: 2586318 SSP-PI
Procurador Legal

ALVARÁ

Nº 766 / 2021

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CPL - TRIZINHA DO VALE

PROC. 0707001 / 20 21

FLS. 714

RUB. _____

RAZÃO SOCIAL

MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

NOME FANTASIA

MABELE VEICULOS

LOCALIZAÇÃO

AVN SANTOS DUMONT

1883

#:LOTEAMENTO AERO ;:ESP.

CENTRO

LAURO DE FREITAS

BA

42702400

CGA

10037050

CNPJ

35.457.127/0001-19

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

4006601883S1005

CÓDIGO DE ATIVIDADE

4511103 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

OBSERVAÇÕES E/OU RESTRIÇÕES

ATIVIDADES: COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS.

OBS: SEDUR - Sede administrativa.

1. A empresa deverá dispor de espaço para o estacionamento proporcional à demanda gerada pelo exercício da atividade, sendo EXPRESSAMENTE PROIBIDO o uso do passeio e/ou via pública para este fim. A licença poderá ser cassada caso ocorram transtornos para o entorno do imóvel.
2. Não poderá haver fluxo de pessoas e circulação de veículos em proporções que possam causar transtornos à vizinhança. A operação de carga e descarga deverá ser realizada na área interna do imóvel, através de veículos atividade, sendo EXPRESSAMENTE PROIBIDO o uso do passeio e/ou via pública para este fim. A licença poderá ser cassada caso ocorram transtornos para o entorno do imóvel de pequeno porte, em horários de baixo fluxo do tráfego, a fim de garantir que não haja prejuízo para o tráfego local, de acordo com o Decreto 3823/2015.
3. A exibição de qualquer comunicação visual na paisagem urbana, bem como da respectiva estrutura ou suporte de sustentação e do meio ou instrumento de veiculação, ainda que localizado em área de domínio privado, fica sujeita à análise baseada na Lei Municipal 1.323/2008 do Alvará de Publicidade (através de processo específico) e pagamento das respectivas taxas.
4. Não serão permitidas atividades que resultem em poluição atmosférica e/ou sonora, gerando transtorno para os imóveis e usuários do entorno imediato do imóvel em questão. Caso se verifique que os níveis sonoros acima do tolerável, a empresa requerente poderá ser notificada pelo Poder Público.
5. Será necessário que o imóvel esteja devidamente equipado quanto à proteção contra incêndio e pânico, conforme normas vigentes. Deverá apresentar Laudo de vistoria técnica da Comissão de Defesa Civil - COMDEC/SEINFRA para as atividades que ofereçam risco, Creche, escola.

EMISSÃO: 12/03/2021

VALIDADE: 31/03/2022

Código de Autenticidade: 128250

Documento emitido via Internet e deverá ser validado no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>.**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

GFL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0707001/2021
FLS. 115
RUB. _____

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|--|--|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: MABELÉ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 29600456697 | 35.457.127/0001-19 | 08/11/2019 | 08/11/2019 |
| Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, 1883 #LOTEAMENTO AERO ;:ESPAÇO EMPRESARIAL ;ANDAR:10 ;, CENTRO, LAURO DE FREITAS, BA - CEP: 42702400 | | | |
| OBJETO SOCIAL | | | |
| COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS | | | |
| CAPITAL SOCIAL | | PORTE | PRAZO DE DURAÇÃO |
| R\$ 900.000,00 NOVECENTOS MIL REAIS | | Não | XXXXXX |
| Capital integralizado: R\$ 900.000,00 NOVECENTOS MIL REAIS | | | |
| TITULAR/ADMINISTRADOR | | | |
| Nome/CPF | Cond./Administrador | Início de mandato | Término do mandato |
| CAMILE VIANNA FREITAS 928.915.865-49 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | XXXXXX | XX/XX/XXXX |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
| Data | Número | REGISTRO ATIVO | Sem Status |
| 16/07/2021 | 98091180 | | |
| Evento: | 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | |
| Evento: | 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA | | | |
| NIRE: XXXXXX | CNPJ: XXXXXX | | |
| Endereço: XXXXXX | | | |
| Observação | | | |
| | | | |

página: 1/2

218198248



CONTROLE: 104.978.186.870.70 CPF SOLICITANTE: 928.915.865-49 NIRE: 29600456697 Emitida: 12/08/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telaval/dadocs.aspx>

56756



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0707001 / 20 21
FLS. 715-V
RUB. _____

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|--|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 29600456697 | 35.457.127/0001-19 | 08/11/2019 | 08/11/2019 |
| Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, 1883 #LOTEAMENTO AERO ;;ESPAÇO EMPRESARIAL ;ANDAR:10 ;; CENTRO, LAURO DE FREITAS, BA - CEP: 42702400 | | | |

SALVADOR - BA, 12 de Agosto de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

218198248



página: 2/2

CONTROLE: 104.978.186.870.70 CPF SOLICITANTE: 928.915.865-49 NIRE: 29600456697 Emitida: 12/08/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>